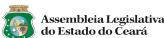


| | | | |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | DIRETORIA LEGISLATIVA | CÓDIGO: | FQ-COTEP-003-02 |
| | FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018 |
| | PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA | DATA REVISÃO: | 24/01/2020 |

PAUTA DA 33ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; DE SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE; DE EDUCAÇÃO; DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS; DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA; DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO; DE DEFESA DO CONSUMIDOR; DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA; DE DEFESA SOCIAL; DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR; DE AGROPECUÁRIA; DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO.

DATA: 26.05.2021

HORA:

LOCAL: Plataforma do Sistema de Deliberação Remota – SDR.

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Nada consta

II – Expediente:

Nada consta.

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada Consta

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

1. Projeto de Lei Complementar n.º 16/2021, oriundo da Mensagem N.º 8.665, de autoria do Poder Executivo

“Altera a Lei Complementar n.º 234, de 9 de março de 2021, e dá outras providências.” – (CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Sim, Aprovado em 20.05.2021

Pedido de Vista: Sim, concedida ao deputado Delegado Cavalcante, em 20/05/2021

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Emenda Aditiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Jeová Mota

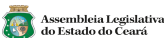
“Acresce dispositivos ao Projeto de Lei Complementar n.º 16/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.665, de autoria do Poder Executivo.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: favorável

Regimento Interno

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |

| | | | |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | DIRETORIA LEGISLATIVA | CÓDIGO: | FQ-COTEP-003-02 |
| | FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018 |
| | PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA | DATA REVISÃO: | 24/01/2020 |

Subemenda Modificativa n.º 01/2021 à Emenda Aditiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno

“Modifica o artigo 1º da Emenda Aditiva n.º 01/21 ao Projeto de Lei Complementar n.º 16/2021

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável com modificação

2. Projeto de Lei Complementar n.º 17/2021, oriundo da Mensagem N.º 8.667, de autoria do Poder Executivo

“Altera a Lei Complementar n.º 14, de 15 de setembro de 1999, e revoga a Lei Complementar n.º 241, de 3 de maio de 2021.” – (CCTES, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Sim, Aprovado em 20.05.2021

Pedido de Vista: Sim, concedida ao deputado Delegado Cavalcante, em 20/05/2021

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

3. Mensagem n.º 58/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.661, de autoria do Poder Executivo.

“Autoriza a regularização especial e a regularização fundiária de imóvel específico do patrimônio público estadual que se encontra na posse ou detenção de terceiros.” - (CA, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Sim, concedida ao deputado Delegado Cavalcante em 19/05/2021

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável com modificação no inciso II, do § 1º, do art. 2º

4. Mensagem n.º 64/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.669, de autoria do Poder Executivo.

“Dispõe sobre a política de regularização fundiária rural no estado do Ceará, e dá outras providências.” - (CA, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

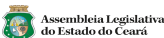
Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Regimento Interno

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |

| | | | |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | DIRETORIA LEGISLATIVA | CÓDIGO: | FQ-COTEP-003-02 |
| | FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018 |
| | PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA | DATA REVISÃO: | 24/01/2020 |

Emenda Aditiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Agenor Neto

“Acrescenta o inciso III ao artigo 2º do Projeto de Lei n.º 64/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8669/2021.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer:

Emenda Aditiva n.º 02/2021, de autoria do Deputado Agenor Neto

“Acrescenta o artigo 6º - A ao Projeto de Lei n.º 64/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8669/2021.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer:

Emenda Aditiva n.º 03/2021, de autoria dos Deputados Moisés Braz, Augusta Brito, Elmano Freitas e Fernando Santana

“Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 64/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8669/2021.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer:

Emenda Modificativa n.º 04/2021, de autoria dos Deputados Moisés Braz, Augusta Brito, Elmano Freitas e Fernando Santana

“Altera dispositivo ao Projeto de Lei n.º 64/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8669/2021.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer:

Emenda Modificativa n.º 05/2021, de autoria dos Deputados Moisés Braz, Augusta Brito, Elmano Freitas e Fernando Santana

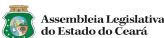
“Altera dispositivo ao Projeto de Lei n.º 64/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8669/2021.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer:

Regimento Interno

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |

| | | | |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | DIRETORIA LEGISLATIVA | CÓDIGO: | FQ-COTEP-003-02 |
| | FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018 |
| | PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA | DATA REVISÃO: | 24/01/2020 |

Emenda Modificativa n.º 06/2021, de autoria dos Deputados Moisés Braz, Augusta Brito, Elmano Freitas e Fernando Santana

“Altera dispositivo ao Projeto de Lei n.º 64/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8669/2021.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer:

Emenda Aditiva n.º 07/2021, de autoria dos Deputados Moisés Braz, Augusta Brito, Elmano Freitas e Fernando Santana

“Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 64/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8669/2021.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer:

Emenda Modificativa n.º 08/2021, de autoria dos Deputados Moisés Braz, Augusta Brito, Elmano Freitas e Fernando Santana

“Altera dispositivo ao Projeto de Lei n.º 64/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8669/2021.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer:

Emenda Aditiva n.º 09/2021, de autoria dos Deputados Moisés Braz, Augusta Brito, Elmano Freitas e Fernando Santana

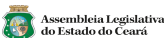
“Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 64/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8669/2021.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer:

Regimento Interno

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |

| | | | |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | DIRETORIA LEGISLATIVA | CÓDIGO: | FQ-COTEP-003-02 |
| | FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018 |
| | PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA | DATA REVISÃO: | 24/01/2020 |

Emenda Aditiva n.º 10/2021, de autoria dos Deputados Moisés Braz, Augusta Brito, Elmano Freitas e Fernando Santana

“Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 64/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8669/2021.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer:

Emenda Aditiva n.º 11/2021, de autoria dos Deputados Moisés Braz, Augusta Brito, Elmano Freitas e Fernando Santana

“Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 64/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8669/2021.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer:

Emenda Modificativa n.º 12/2021, de autoria dos Deputados Moisés Braz, Augusta Brito, Elmano Freitas e Fernando Santana

“Altera dispositivo ao Projeto de Lei n.º 64/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8669/2021.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer:

Emenda Aditiva n.º 13/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno

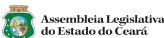
“Adiciona dispositivo ao Projeto de Lei n.º 64/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8669/2021.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer:

Regimento Interno

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |

| | | | |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | DIRETORIA LEGISLATIVA | CÓDIGO: | FQ-COTEP-003-02 |
| | FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018 |
| | PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA | DATA REVISÃO: | 24/01/2020 |

Emenda Aditiva n.º 14/2021, de autoria dos Deputados Moisés Braz, Augusta Brito, Elmano Freitas e Fernando Santana

“Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 64/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8669/2021.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer:

Emenda Aditiva n.º 15/2021, de autoria dos Deputados Moisés Braz, Augusta Brito, Elmano Freitas e Fernando Santana

“Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei n.º 64/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8669/2021.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer:

Emenda Aditiva n.º 16/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno

“Adiciona dispositivo ao Projeto de Lei n.º 64/2021, que acompanha a Mensagem n.º 8669/2021.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer:

5. Projeto de Lei n.º 387/2019, de autoria do Deputado Nelinho

“Dispõe sobre o direito à continuidade no fornecimento de energia elétrica à unidade consumidora habitada por portador de deficiência ou doença crônica cujo tratamento requeira o uso continuado de aparelhos e dá outras providências.” - (CICTS, CDHC, CDC, CTASP, COFT)

Regime de urgência: Não

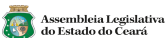
Pedido de vista: Não

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Regimento Interno

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |

| | | | |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | DIRETORIA LEGISLATIVA | CÓDIGO: | FQ-COTEP-003-02 |
| | FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018 |
| | PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA | DATA REVISÃO: | 24/01/2020 |

6. Projeto de Lei nº 564/2019, de autoria do Deputado Nelinho

“Torna obrigatória a prioridade no atendimento aos veículos que transportam medicamentos, materiais e insumos médico-hospitalares nas operações de barreira fiscal no âmbito do Estado do Ceará.” - (CVTDU, CTASP)

Regime de urgência: Não

Pedido de vista: Não

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

7. Projeto de Lei nº 599/2019, de autoria do Deputado Nelinho e coautoria da Deputada Erika Amorim

“Veda a nomeação para cargos em comissão de pessoas condenadas por infanticídio, abuso sexual contra crianças e adolescentes, crimes contra idosos e outros, no âmbito da administração pública do Estado do Ceará.” - (CIA, CTASP, COFT)

Regime de urgência: Não

Pedido de vista: Não

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

8. Projeto de Lei nº 307/2020, de autoria do Deputado Tony Brito

“Estabelece a prioridade de vaga nas unidades da rede pública estadual de ensino do Ceará, mais próxima de sua residência, para as crianças e adolescentes cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiências ou com idade igual ou superior a 60 anos.” - (CE, CTASP, COFT)

Regime de urgência: Não

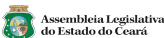
Pedido de vista: Não

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Regimento Interno

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |

| | | | |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | DIRETORIA LEGISLATIVA | CÓDIGO: | FQ-COTEP-003-02 |
| | FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018 |
| | PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA | DATA REVISÃO: | 24/01/2020 |

9. Projeto de Lei nº 142/2021, de autoria do Deputado Nelinho

“Dispõe sobre medidas de proteção ao consumidor contra o superendividamento, e dá outras providências.” - (CDC, CTASP, COFT)

Regime de urgência: Não

Pedido de vista: Não

Relator: Deputado Salmito

Parecer:

10. Projeto de Indicação n.º 110/2019, de autoria do Deputado Nizo Costa

“dispõe sobre a criação do consórcio estadual de segurança pública, para fins de implantação de unidades do batalhão de policiamento de rondas e ações intensivas e ostensivas - BPRAIO, destinado ao atendimento dos municípios com população menor que 30 mil habitantes e cuja distância entre eles seja de até 30 km.” – (CTASP, COFT)

Regime de urgência: Não

Pedido de vista: Não

Relator: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

Emenda Aditiva n.º 01/2019, de autoria do Deputado Nizo Costa

“Acrescenta parágrafo único ao artigo 2º, do Projeto de Indicação n.º 110/2019.”

Relator: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

Emenda Supressiva / Modificativa n.º 02/21, de autoria do Deputado Juliocésar Filho

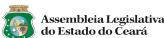
“Suprime o art. 6º e modifica o art. 5º do Projeto de Indicação n.º 110/2019 – Autoria do Deputado Nizo Costa.”

Relator: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

Regimento Interno

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |

| | | | |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | DIRETORIA LEGISLATIVA | CÓDIGO: | FQ-COTEP-003-02 |
| | FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018 |
| | PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA | DATA REVISÃO: | 24/01/2020 |

11. Projeto de Indicação n.º 145/2019, de autoria do Deputado Soldado Noélio e coautoria do Deputado Delegado Cavalcante

“Estabelece a gratuidade da tarifa do transporte coletivo intermunicipal aos policiais civis do estado do Ceará, na forma que indica.” – (CTASP)

(Correlato ao Projeto de Indicação n.º 269/2019, conforme documento anexado do Departamento Legislativo)

Projeto de Indicação n.º 269/2019, de autoria do Deputado Tony Brito e coautoria do Deputado Delegado Cavalcante

“Estabelece a gratuidade da tarifa do transporte público intermunicipal aos policiais civis do estado do Ceará, na forma que indica.” – (CTASP)

Regime de urgência: Não

Pedido de vista: Não

Relator: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

12. Emenda ao Projeto de Indicação n.º 176/2019, de autoria do Deputado André Fernandes, que “Institui o programa de assistência e atendimento psicológico e psiquiátrico para crianças, adolescentes e jovens do estado ceará e dá outras providências.” – (Deliberado na 17ª Reunião Ordinária da Comissão de Seguridade Social e Saúde, em 12.09/2019; e na 19ª Reunião Ordinária da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, em 08.10.2019) – (CSSS, CTASP)

Emenda Modificativa n.º 01/2019, de autoria do Deputado Juliocésar Filho

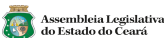
“Modifica o artigo 6º, do Projeto de Indicação n.º 176/2019.”

Relator: Deputado Antônio Granja

Parecer: Favorável

Regimento Interno

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |

| | | | |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | DIRETORIA LEGISLATIVA | CÓDIGO: | FQ-COTEP-003-02 |
| | FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018 |
| | PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA | DATA REVISÃO: | 24/01/2020 |

13. Projeto de Indicação n.º 316/2019, de autoria do Deputado David Durand

“indica ao Governo do estado do Ceará a instalação ou implantação de energia limpa (Solar ou Eólica), em prédios públicos.” – (CTASP, COFT)

Regime de urgência: Não

Pedido de vista: Não

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável com modificação do art. 5º

14. Projeto de Indicação n.º 208/2020, de autoria do Deputado Bruno Pedrosa

“Fica certo na forma que indica a criação das olimpíadas cearense de matemática para alunos do ensino médio das escolas públicas.” - (CE, CTASP, COFT)

Regime de urgência: Não

Pedido de vista: Não

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

15. Projeto de Indicação n.º 01/2021, de autoria do Deputado André Fernandes

“Institui o "Programa Horta Escolar", com o objetivo de desenvolver ações para institucionalizar a instalação e manutenção de hortas nas dependências das escolas estaduais.” - (CE, CTASP, COFT)

Regime de urgência: Não

Pedido de vista: Não

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

16. Projeto de Indicação n.º 20/2021, de autoria da Deputada Fernanda Pessoa

“Dispõe sobre a criação do Programa Mais Emprego.” - (CICTS, CTASP, COFT)

Regime de urgência: Não

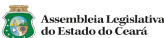
Pedido de vista: Não

Relator: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

Regimento Interno

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |

| | | | |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | DIRETORIA LEGISLATIVA | CÓDIGO: | FQ-COTEP-003-02 |
| | FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018 |
| | PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA | DATA REVISÃO: | 24/01/2020 |

17. Projeto de Indicação nº 23/2021, de autoria do Deputado Acrísio Sena e coautoria Dr. Carlos Felipe

“Dispõe sobre a criação de Programa Permanente de Enfrentamento à Discriminação Contra os Povos e Comunidades Tradicionais na Administração Pública Estadual.” - **(CDHC, CTASP, COFT)**

Regime de urgência: Não

Pedido de vista: Não

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

18. Projeto de Indicação nº 25/2021, de autoria do Deputado Tony Brito

“Institui o Programa de Assistência à Saúde dos Profissionais do Magistério, especialmente para acompanhamento no retorno às aulas das escolas públicas estaduais e para assegurar a prevenção e o tratamento de doenças ocupacionais.” - **(CSSS, CE, CTASP, COFT)**

Regime de urgência: Não

Pedido de vista: Não

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

19. Projeto de Indicação nº 30/2021, de autoria da Deputada Fernanda Pessoa e coautoria do Deputado Dr. Carlos Felipe

“Dispõe acerca da criação de clínicas populares de reabilitação pós-Covid-19, no Estado do Ceará.” - **(CSSS, CTASP, COFT)**

Regime de urgência: Não

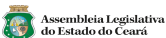
Pedido de vista: Não

Relator: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

Regimento Interno

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |

| | | | |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | DIRETORIA LEGISLATIVA | CÓDIGO: | FQ-COTEP-003-02 |
| | FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018 |
| | PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA | DATA REVISÃO: | 24/01/2020 |

20. Projeto de Indicação nº 49/2021, de autoria do Deputado Leonardo Pinheiro

“Dispõe sobre a prioridade para a imunização contra o novo coronavírus dos profissionais que trabalham na execução, manutenção e atendimento ao público, na área do saneamento básico no Estado do Ceará.” - **(CSSS, CTASP, COFT)**

(Correlato ao Projeto de Indicação nº 81/2021, conforme documento anexado do Departamento Legislativo)

Projeto de Indicação nº 81/2021, de autoria do Deputado Bruno Pedrosa

“Dispõe sobre a inclusão dos trabalhadores do saneamento básico nos grupos prioritários do plano estadual de operacionalização da vacinação contra o Covid-19.” - **(CSSS, CTASP)**

Regime de urgência: Não

Pedido de vista: Não

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

21. Projeto de Indicação nº 52/2021, de autoria da Deputada Fernanda Pessoa e coautoria do Deputado Nelinho e Deputado Leonardo Araújo

“Dispõe sobre a isenção de ICMS sobre EPIS e os capacetes elmos utilizados para o combate a Covid 19.” - **(CSSS, CTASP, COFT)**

Regime de urgência: Não

Pedido de vista: Não

Relator: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

22. Projeto de Indicação nº 70/2021, de autoria do Deputado Acrísio Sena

“Dispõe sobre a política para o desenvolvimento estadual da apicultura, no âmbito do estado do ceará.” - **(CMADS, CTASP, COFT)**

Regime de urgência: Não

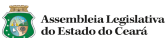
Pedido de vista: Não

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Regimento Interno

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |

| | | | |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | DIRETORIA LEGISLATIVA | CÓDIGO: | FQ-COTEP-003-02 |
| | FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018 |
| | PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA | DATA REVISÃO: | 24/01/2020 |

23. Projeto de Indicação nº 106/2021, de autoria do Deputado Nelinho

“Dispõe sobre benefícios tributários às empresas doadoras de insumos hospitalares, respiradores e capacetes Elmo à rede pública de saúde do Ceará.” - **(CTASP, COFT)**

Regime de urgência: Não

Pedido de vista: Não

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

24. Projeto de Indicação nº 109/2021, de autoria do Deputado Dr. Carlos Felipe

“Institui a testagem periódica para detecção da Covid-19 no âmbito do Estado do Ceará e dá outras providências.” - **(CSSS, CTASP, COFT)**

Regime de urgência: Não

Pedido de vista: Não

Relator: Deputado Elmano Freitas

Parecer: Favorável

25. Projeto de Indicação nº 110/2021, de autoria do Deputado Nelinho

“Dispõe sobre a criação de delegacias de defesa da mulher nos municípios de Aracati, Aquiraz, Camocim, Canindé, Cascavel, Crateús, Horizonte, Maranguape, Pacajus, Quixeramobim, Tauá, Tianguá e Viçosa do Ceará, e dá outras providências.” - **(CDS, CTASP, COFT)**

Regime de urgência: Não

Pedido de vista: Não

Relator: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

Regimento Interno

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária | 15 dias | 10 dias | 03 dias |
| Prioridade | 10 dias | 05 dias | - |
| Urgência | 05 dias | 02 dias | 02 dias |